

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

Segundo
Termo
Aditivo ao
Edital de
Chamamento
Público nº
002/2024
que visa
estabelecer
regras e
procedimentos
para a
realização da
5ª edição do
projeto
Embaixadores
da Cidadania,
a ocorrer em
2024.

O Edital de Chamamento Público nº 002/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

8.7 Os resultados da Ação de Impacto Social serão avaliados mediante a aplicação dos critérios, conforme

quadro 1:

Quadro 1 - Critérios de avaliação da seleção de participantes da Fase 2 - Ação de Impacto Social

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
i. Da Qualidade da Entrega - Clareza na descrição do projeto; - Alinhamento com o tema; - Cobertura dos tópicos.	20
ii. Da Execução da Ação - Grau de execução; - Envolvimento da comunidade e abrangência; - Inovação e criatividade	30
iii. Dos Resultados Obtidos - Capacidade de mudança da realidade	50

Leia-se:

8.7 O pré-projeto e projeto final da Ação de Impacto Social serão avaliados mediante a aplicação dos critérios, conforme quadros 1 e 2 respectivamente:

Quadro 1 - Perguntas da avaliação da seleção do **pré-projeto** dos participantes da Fase 2 - Ação de Impacto Social

PERGUNTA	PONTUAÇÃO
Qual é o título/tema da ação social que você irá implementar?	1 ponto
Qual será o público-alvo da ação que pretende realizar? (por exemplo: crianças de 05 a 10 anos de um bairro, mulheres em uma maternidade, etc.)	1 ponto
Em qual localidade a Ação de Impacto Social será implementada? (por exemplo: bairro, escola, etc.)	1 ponto
Qual problema a Ação de Impacto Social irá resolver?	1 ponto
Como você identificou esse problema e como ele te incentivou a propor essa Ação de Impacto Social?	1 ponto
Por que resolver esse problema é importante?	1 ponto
Como você pretende executar o projeto para minimizar ou resolver esse problema?	1 ponto
Quem você pretende envolver na execução da sua ação (por exemplo: amigos, vizinhos, líderes comunitários, vereadores) e qual a importância dessas pessoas na realização da sua ação?	1 ponto
Quais os resultados o seu projeto visa alcançar para beneficiar a comunidade?	1 ponto
Há alguma expectativa de continuidade do projeto após sua execução inicial?	1 ponto
Total	10 pontos

Quadro 2 - Perguntas da avaliação da seleção do **projeto final** dos participantes da Fase 2 - Ação de Impacto Social

PERGUNTA	PONTUAÇÃO
Qual é o título/tema da ação social que você implementou?	2 pontos
Qual público-alvo a execução da sua ação beneficiou? (por exemplo: crianças de 05 a 10 anos de um bairro, mulheres em uma maternidade, etc.)	2 pontos
Em qual localidade a Ação de Impacto Social foi implementada? (por exemplo: bairro, escola, etc.)	2 pontos
Qual problema a Ação de Impacto Social resolveu?	4 pontos
Como você identificou esse problema e como ele te incentivou a propor essa Ação de Impacto Social?	3 pontos
O que foi feito para minimizar ou resolver esse problema? Procure detalhar as atividades realizadas.	6 pontos
Por que foi importante resolver esse problema?	3 pontos
A comunidade e outros parceiros foram engajados? Nos conte quem se envolveu na solução (por exemplo: amigos, vizinhos, vereadores), a quantidade aproximada de pessoas envolvidas, qual foi o papel e a importância dessas pessoas na execução da ação.	5 pontos
Quais os resultados foram alcançados após a execução da ação?	5 pontos
Você pretende dar continuidade a essa ação? Caso sim, de que forma? Se não, qual o motivo?	4 pontos
Poste 4(quatro) fotos da realização da ação de impacto social no formato jpeg, jpg ou png.	4 pontos
Poste seu vídeo de até 5 minutos no Youtube e nos encaminhe o link	50 pontos
Total	90 pontos

Onde se lê:

9.1 O período da apresentação dos resultados de Ação de Impacto Social na área de Governo Aberto e Cidadania e/ou área de Saúde Pública inicia dia 04 de outubro às 16h00 e dia 14 de novembro às 23h59.

9.2 O resultado deverá ser apresentado por meio de preenchimento de questionário disponibilizado na Plataforma Moodle.

9.2.1 O questionário é composto por 11 (onze) perguntas discursivas com limite de palavras mais 1(um) vídeo de até 5 minutos de conteúdo livre.

Leia-se:

9.1 A Fase 2 é composta por duas etapas: a primeira, dedicada à elaboração e apresentação do pré-projeto, que ocorrerá entre as 16h do dia 4 de outubro e término às 23h59 do dia 14 de outubro de 2024. A segunda etapa abrange a realização e apresentação do projeto final e seus resultados, com início às 16h do dia 15 de outubro e término às 23h59 do dia 14 de novembro de 2024.

9.2 O resultado de ambas as etapas deverão ser apresentados por meio de preenchimento de questionário disponibilizado na Plataforma Moodle.

9.2.1 O questionário do pré-projeto é composto por 10 (dez) perguntas discursivas com limite de palavras, conforme quadro 1 do item 8.7.

9.2.2 O questionário do projeto final é composto por 10 (dez) perguntas discursivas com limite de palavras mais 4(quatro) fotos e 1(um) vídeo de até 5 minutos de conteúdo livre, conforme quadro 2 do item 8.7.

9.2.3 O vídeo será avaliado mediante a aplicação dos critérios, conforme quadro 3:

Quadro 3 - Critérios de pontuação da avaliação do vídeo que compõe o projeto final dos participantes da Fase 2 - Ação de Impacto Social

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
	SIM	NÃO
Apresentou o título e tema do projeto de ação social	5 pontos	0 ponto
Apresentou o público-alvo da ação	5 pontos	0 ponto
Identificou o problema a ser resolvido e gravou cenas do problema para ao final mostrar o "antes e depois" da ação social	10 pontos	0 ponto
Mostrou detalhes de como foi realizada a ação de impacto social que solucionou o problema de modo eficiente ou o minimizou de forma eficaz.	10 pontos	0 ponto
Destacou os benefícios da ação de impacto social para a comunidade, cujos resultados geraram impactos positivos	10 pontos	0 ponto
Foi possível observar a continuidade do projeto ou explicou de forma clara o motivo da não continuidade da ação de impacto social.	10 pontos	0 ponto
Total	50 pontos	

GOIÂNIA, 27 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 02/10/2024, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b)", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65440530** e o código CRC **4B397640**.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP
74015-908 - (62)3201-5311.



Referência: Processo nº 202411867000675



SEI 65440530